



*Universidade Federal do Rio de Janeiro*  
*Instituto de Matemática*

**EDITAL Nº 01/2022**

**SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSA DE CAPACITAÇÃO  
PROJETO PRINT-UFRJ "CIÊNCIAS BÁSICAS EM PROL DO  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL" - PPG MATEMÁTICA**

O Projeto Print - UFRJ "Ciências Básicas em Prol do Desenvolvimento Sustentável", do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPG - IM), torna públicas as diretrizes para seleção interna para *01 (uma) Bolsa de Capacitação no Exterior* no âmbito do Programa de Internacionalização (Print). A bolsa terá duração de pelo menos um mês e até três meses, sendo o período de início da bolsa entre Julho e Setembro de 2023. Poderão se candidatar à bolsa os membros do quadro atual de docentes do PPGMat da UFRJ que atendam aos requisitos estabelecidos na Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018.

A IES de destino de interesse do candidato deve estar localizada necessariamente em um dos seguintes países:

África do Sul | Alemanha | Angola | Argentina | Austrália | Áustria | Bélgica |  
Canadá | Chile | China | Colômbia | Coreia do Sul | Cuba | Dinamarca |

Espanha | Estados Unidos | França | Grécia | Holanda | Índia | Indonésia | Irlanda | Itália | Japão | México | Moçambique | Noruega | Peru | Portugal | Reino Unido | Rússia | Suécia | Suíça | Uruguai

Concluído o processo seletivo, o docente indicado para receber a bolsa deverá entregar via email cópia da publicação oficial de autorização de afastamento.

## **1. Inscrições**

O prazo de inscrição é de 01 de dezembro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023 pelos e-mails:

pacifico@im.ufrj.br, adan@im.ufrj.br, cniche@im.ufrj.br

## **2. Documentos necessários para inscrição no processo seletivo**

1. Carta de aceite no curso de curta duração ou “summer/winter schools” emitido pela instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano.

2. Currículo Lattes atualizado;

3. Cópia do passaporte;

4. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII do Edital 41-2017 (CAPES-PrInt);

5. Declaração de não ter realizado estudos no Brasil ou no exterior financiado pela Capes, na modalidade Capacitação nos últimos vinte e quatro meses.

6. Plano de atividades a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo:

- justificativa da aderência do curso de curta duração ou “summer/winter schools” ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;

- contribuição do curso de curta duração ou “summer/winter schools” para a

promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

- relevância do curso de curta duração ou “summer/winter schools” para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

- justificativa para a escolha do curso de curta duração ou “summer/winter schools”, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;

- resultados esperados;

7. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

### **3. Critérios para seleção**

3.1 Documentação completa e observação dos requisitos para a Bolsa de Capacitação – PrInt;

3.2 A qualificação do candidato e o mérito científico - acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;

3.3 Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;

3.4 Adequação da instituição de destino para o desenvolvimento do plano previsto.

### **4. Comissão de Seleção**

A Comissão de Seleção será constituída por quatro docentes: o Coordenador do Projeto, dois Docentes indicados pela Comissão Deliberativa do PPGMat-IM e um avaliador externo ao Projeto e ao PPGMat-IM, que deverá

obrigatoriamente ser Doutor.

## 5. Cronograma

O prazo de inscrição é de 01 de dezembro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023 pelos e-mails: [pacifico@im.ufrj.br](mailto:pacifico@im.ufrj.br), [adan@im.ufrj.br](mailto:adan@im.ufrj.br), [cniche@im.ufrj.br](mailto:cniche@im.ufrj.br)

Publicação preliminar dos resultados: 03 de fevereiro de 2023

Prazo para interposição de recursos: 13 de fevereiro de 2023

Publicação final dos resultados: 15 de fevereiro de 2023

Rio de Janeiro, 15 de novembro de 2022



César J. Niche  
Coordenador Projeto PrInt  
Ciências Básicas em Prol do Desenvolvimento Sustentável  
PPG Matemática UFRJ



María José Pacífico  
Coordenadora  
PPG Matemática UFRJ